

PORTARIA Nº 310/2021

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurado, **Sr. GILMAR PAULUS**, com cargo de Operador de Máquinas, matrícula 731-5 conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 10.05.2016 a 10.05.2021.**

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.07.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.